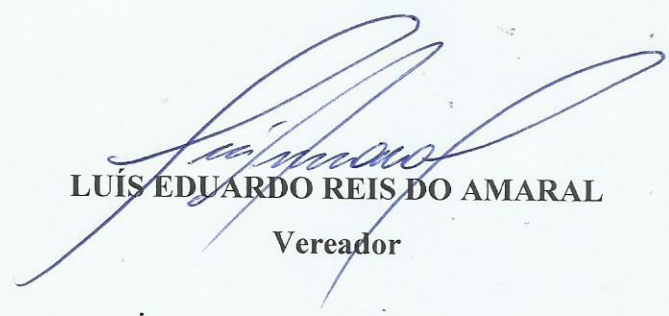


Excelentíssimo Senhor Presidente, Vereador Aquiles Pires,

REQUERIMENTO

O Vereador signatário no uso das suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o Art. 117, § 3º, Inciso X da Resolução nº 1252 de 08 de junho de 2016, REQUER, que após respectiva leitura seja encaminhado o ofício em anexo, a Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural para as devidas considerações.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 13 de junho de 2022.



LUÍS EDUARDO REIS DO AMARAL

Vereador

Of. GDA nº 003/2022 – Em 07 de junho de 2022

Ilustríssimo Secretário,

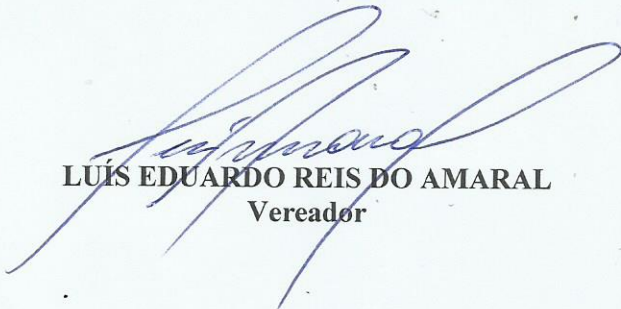
Na oportunidade de manifestar votos de um excelente trabalho à frente dessa Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, venho pedir uma atenção especial para a situação do escritório da Inspeção Veterinária em Sant'Ana do Livramento, atualmente composta por apenas dois servidores para o atendimento ao grande número de produtores rurais neste município, em virtude principalmente do início do prazo para entrega da Declaração Anual de Rebanho, obrigação sanitária de todos os produtores rurais gaúchos que trabalham com agronegócios de produção animal.

Nosso pedido de atenção e providências, caro Secretário, se justifica pelo fato de que, conforme levantamento que fizemos na região, todos os escritórios da Inspeção Veterinária já retomaram o atendimento presencial aos produtores, que pedem e precisam de orientação para o correto e ágil cumprimento dessa obrigação, enquanto que no escritório de Sant'Ana do Livramento o atendimento continua sendo realizado de maneira remota.

Diante do exposto, venho solicitar que seja restabelecido o atendimento presencial aos produtores rurais, bem como reforço da equipe no escritório da Vigilância Sanitária, visando agilizar o atendimento para manter a qualidade dos serviços historicamente prestados por essa pasta aos produtores rurais e à comunidade de Sant'Ana do Livramento.

Desde já confiante em sua atenção, renovo protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,


LUÍS EDUARDO REIS DO AMARAL
Vereador

Ilmo. Sr.

DOMINGOS ANTONIO VELHO LOPES,
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTO ALEGRE - RS